



APIENG
ACADEMIA PIAUIENSE DE ENGENHARIA

PORTARIA Nº 02/2025 – PRES/APIENG

Teresina (PI), 15 de julho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação e instalação do Conselho Editorial da APIENG, nos termos do artigo 45 do Estatuto e Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA ACADEMIA PIAUIENSE DE ENGENHARIA – APIENG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fundamento no artigo 45 do Estatuto, e Artigo 13 do Regimento Interno da APIENG,

CONSIDERANDO a importância do Conselho Editorial como órgão responsável por coordenar, selecionar e orientar a produção editorial da Academia;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os meios de divulgação científica e técnica da APIENG, ampliando sua presença institucional e contribuindo para a valorização da Engenharia;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros do **Conselho Editorial da APIENG** para o biênio **2025–2027**, com a seguinte composição:

I – Membros:

- Acadêmico: Wilson Martins de Sousa (Titular)
- Acadêmico: José Mendes de Sousa Moura (Titular)
- Acadêmico: Antônio Reinaldo Soares Filho (Titular)
- Acadêmico: Antônio Frederico Vilarinho Castelo Branco (Suplente)
- Acadêmico: Raimundo Andrade dos Santos Junior (Suplente)

II – Da Coordenação do Conselho Editorial da APIENG

Em conformidade com o que estabelece o Art. 45 do Estatuto da APIENG, os membros efetivos deverão escolher um deles para ser o Coordenador.

Art. 2º - O Conselho Editorial tem por finalidade:



APIENG
ACADEMIA PIAUIENSE DE ENGENHARIA

- I – Coordenar a linha editorial das publicações impressas e digitais da APIENG;
- II – Avaliar e selecionar trabalhos científicos, técnicos, históricos ou literários apresentados pelos membros da Academia;
- III – Propor temas, edições especiais e diretrizes para publicações periódicas ou obras isoladas;
- IV – Zelar pela qualidade técnica, ética e estética do material publicado sob chancela da APIENG.
- V - Organizar os “Anais” da Academia, nos quais serão publicados, além das eventuais colaborações, os discursos proferidos nas solenidades acadêmicas, os resumos das Atas das reuniões e das assembleias, ficando a seu critério as matérias enviadas pelos Membros Correspondentes e por outros colaboradores;
- VI - Supervisionar qualquer publicação, no âmbito da Academia, de ensaios, trabalhos ou outras matérias de interesse para a História da Engenharia no Piauí.
- VII - Organizar e manter atualizado o fichário Interno da Academia, anotando todas as ocorrências referentes à vida profissional, científica e social dos acadêmicos;
- VIII - Organizar um fichário dos engenheiros piauienses para integrar a História da Engenharia no Piauí;
- IX - Constituir, através de solicitações ou compras, a Biblioteca e o Museu da Academia, particularmente no que diz respeito à História da Engenharia Piauiense;
- X - Organizar a história das peças do museu e manter sua catalogação atualizada;
- XI - Organizar o Registro iconográfico do sodalício em “álbuns de fotografias”, galerias ou outras formas julgadas apropriadas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.



APIENG
ACADEMIA PIAUIENSE DE ENGENHARIA

Teresina (PI), 15 de julho de 2025.

Eng. José Borges de Sousa Araújo
Presidente da APIENG
Gestão 2025–2027

Ciente:

I – Membros:

Acadêmico: Wilson Martins de Sousa (Titular)

Acadêmico: José Mendes de Sousa Moura (Titular)

Acadêmico: Antônio Reinaldo Sores (Titular)

Acadêmico: Antônio Frederico Vilarinho Castelo Branco (Suplente)

Acadêmico: Raimundo Andrade dos Santos Junior (Suplente)